ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima oitava reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Não Houve. O Senhor Presidente convidou a fazer uso da Tribuna Livre a Senhora Anny Meiry Albinati Ramos, Diretora da Escola Arco Íris, que veio, acompanhada de alunos e Professores, apresentar proposta para melhoria do Meio Ambiente. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças , Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)**Veto Integral do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 4.748/2008, que Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Varginha. **2)** Veto Integral do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 4.809/2008, que Institui no Âmbito do Município de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Varginha, para os Professores da Rede Municipal de Ensino, o Período Reservado a Estudos, Planejamento e Avaliação, Incluído na Jornada de Trabalho e Dá Outras Providências. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para Única Discussão e Votação. **3)** Projeto de Lei 30/2008, que Dispõe Sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município. O Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final e relator deste Projeto, solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação. O vereador Carlos Ailton Martins da Silva discordou do pedido alegando que havia reservado junto à Assessoria Técnica o pedido de Emenda Modificativa ao Projeto, que seria apresentada na próxima reunião. O Senhor Presidente solicitou a este Secretário que procedesse a leitura do artigo noventa e cinco do Regimento Interno desta Casa, que diz: **"Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem prévio Parecer da Comissão competente e sem que tenha sido incluída na ordem do dia, com antecedência de vinte e quatro horas, salvo se solicitada e aprovada a dispensa dos interstícios legais".** Amparado por este artigo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

colocou o pedido em discussão e votação, sendo que foi aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva e Paulo Rodrigues, que justificaram seus votos, como segue: Paulo Rodrigues : "**Votei contra o pedido do Vereador Leonardo, de dispensa do projeto de subsídio dos Vereadores, porque o Vereador Carlos Ailton já havia reservado a Emenda para o subsídio na reunião passada, quarta-feira, e hoje, segunda-feira, não é o dia regimental em que se apresente as proposições.**" Carlos Ailton Martins da Silva se manifestou da seguinte forma: :"**Eu discordo totalmente com relação a este Projeto, discordo totalmente como foi efetuado aqui, vou entrar com representação na justiça com relação à posição da Mesa. É a primeira vez que vejo um Vereador ser cerceado de seu direito de entrar com Emenda Modificativa. Estive nesta Casa legislativa hoje cedo,não encontrei a funcionária que era para digitar o Projeto, não me deram oportunidade de entrar no mesmo dia com o Projeto também. Eu acho que este Projeto pode ser até legal. É legal, mas nem tudo , para mim, que é legal é moral. Então a minha proposta era no sentido de que o salário do Prefeito baixasse de quinze mil reais para o nível do salário do Governador do Estado, que é em torno de dez mil reais. Gostaria também que os vereadores baixassem de quatro mil setecentos e cinqüenta reais para três mil reais, que é um valor até razoável. Muitos vereadores até**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

falam, nossa, os coitadinhos dos nossos professores.. Até concordo que os professores deveriam ganhar muito mais do que político. Talvez nós teríamos uma sociedade com mentalidade diferente. Então quero justificar que eu protesto, vou entrar na justiça com relação, integralmente, a essa posição absurda do Projeto e da maneira absurda e imoral. Obrigado." O Senhor Presidente solicitou ainda que se transcrevesse em ata que conduziu a votação do pedido de dispensa dos interstícios legais feita pelo Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, procedendo de acordo com artigo noventa e cinco do Regimento Interno, e destacou o artigo Cento e quarenta e sete, parágrafo segundo, do mesmo Regimento, que diz:"**§ 2° - As emendas e subemendas serão apresentadas à Mesa Diretora, ou à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, vinte e quatro horas antes do início da Sessão em cuja ordem do dia se ache incluída a proposição a que se referem, para fins de sua apreciação, a não ser quando se tratar de Projetos em regime de urgência, ou quando as mesmas estiverem assinadas pela maioria absoluta dos Vereadores**", que possibilitaria a apresentação, nesta Sessão, da emenda. Como não foi este o caso, considera ter agido dentro da legalidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa. O Vereador Rogério Bueno, Líder do Executivo nesta Câmara Municipal, em seu nome , solicitou a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

retirada do Projeto de Lei 104/2008, em trâmite nesta Casa , que Dispõe Sobre a Criação de Cargo de Provimento em Comissão na Estrutura Administrativa do Município e Dá Outras Providências. Esta solicitação foi prontamente acatada pelo Presidente. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.863,** Dispõe Sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito , Vereadores e Secretários do Município. Aprovado por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Carlos Ailton Martins da Silva e Paulo Rodrigues. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Estabilização de Remuneração e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Murilo Pala, unanimemente aprovada pelo Plenário. **3)** Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Crédito Especial para a Construção do Museu do ET. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei **4.862,** Autoriza o Município de Varginha a Associar-se com a Associação Brasileira de Municípios. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Sanção. O Vereador Murilo Pala solicitou que ao final desta reunião fosse guardado um minuto de silencio em memória do Senhor Emerson Batista Gonçalves, falecido nesta data. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e um do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br